



CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 23.765.308/0001-23  
Praça Tonico Rabelo, nº 66 - Pains - 35.582-000

**Autógrafo**  
**Projeto de Lei 1733 / 2022**

O Presidente da Câmara Municipal de Pains, no uso de suas atribuições legais faz saber que este Legislativo Municipal aprovou o projeto de Lei 1733/2022, com o texto anexo:

**PROJETO DE LEI Nº 1.733 / 2022**

Acrescenta parágrafo único ao artigo 1º da Lei 1294 de 22 de abril de 2015.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pains, no uso de suas atribuições legais, propõe a seguinte Lei :

**Art. 1º** - Fica acrescido o parágrafo único ao artigo 1º da Lei 1294 de 22 de abril de 2015, com a seguinte redação:

.....  
Parágrafo Único - No horário de seis às vinte horas durante os sete dias da semana, as grades de ferro não podem obstruir o acesso dos clientes aos caixas eletrônicos.  
.....

**Art. 2º** - Permanecem inalterados os demais artigos da Lei.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pains, 13 de junho de 2022.

APROVADO em 1ª discussão

por sete votos a zero

Sala das Sessões 13 / 06 / 2022

Ass. Paulo Sérgio de Moraes  
Presidente

Paulo Sérgio de Moraes  
Presidente da Câmara Municipal de Pains

APROVADO em 2ª discussão

por sete votos a zero

Sala das Sessões 20 / 06 / 2022

Ass. Paulo Sérgio de Moraes  
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 23.765.308/0001-23  
Praça Tônico Rabelô, nº 66 - Pains - 35.582-000

**PROJETO DE LEI Nº 1.733 / 2022**

Acrescenta parágrafo único ao artigo 1º da  
Lei 1294 de 22 de abril de 2015.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pains, no uso de  
suas atribuições legais, propõe a seguinte Lei :

Art. 1º Fica acrescido o parágrafo único ao artigo 1º da Lei  
1294 de 22 de abril de 2015, com a seguinte redação:

.....

§ 1º No horário de seis às vinte e duas horas, durante os sete  
dias da semana, os clientes devem ter acesso aos caixas eletrônicos.

.....

Art. 2º Permanecem inalterados os demais artigos da Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pains, 16 de maio de 2022.

Paulo Sérgio de Moraes  
Presidente da Câmara Municipal de Pains

Paulo de Tarso Faria  
Vice-Presidente

Murilo Ferreira Rodrigues  
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS
PROTÓCOLO Nº 52 / 2022
Data 16 / 05 / 22 hora 14:51
Recebido por <i>adriana</i>



CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 23.765.308/0001-23  
Praça Tonico Rabelo, 66 – Pains – 35.582-000

**Proposta de Emenda Aditiva 01/2022 ao  
Projeto de Lei 1733 / 2022**

**Projeto de Lei:** 1733/2022

**Origem.:** Mesa Diretora do Legislativo Municipal

**Objeto.:** Acrescenta parágrafo único ao artigo 1º da Lei 1294 de 22 de abril de 2015.

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, propõe a seguinte emenda aditiva:

**Fica alterado o Parágrafo Único do Projeto de Lei 1733/2022, passando a ter a seguinte redação:**

“Art. 1º ....

Parágrafo Único - No horário de seis as vinte horas durante os sete dias da semana, as grades de ferro não podem obstruir o acesso dos clientes aos caixas eletrônicos.

**Permanece inalterado o texto dos demais artigos.**

Pains-MG 13 de junho de 2.022.

Paulo Sérgio de Moraes  
Presidente da Câmara M. de Pains

APROVADO em única discussão

por oitos votos a zero

Sala das Sessões 13 de Junho 2022

Ass. Paulo Sérgio de Moraes  
Presidente